## COMISSÃO EUROPEIA



*Bruxelas*, 26.11.2018 *C*(2018) 7766 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo de Coesão {COM (2018) 372}.

Em 2 de maio de 2018, a Comissão adotou uma proposta relativa ao próximo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027. A proposta relativa ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão faz parte desse pacote mais vasto e apresenta medidas ambiciosas destinadas a combater as desigualdades entre as diferentes regiões da Europa em termos de coesão económica, social e territorial.

A proposta de regulamento relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão prevê disposições que detalham os objetivos específicos apoiados pelos Fundos, os correspondentes mecanismos de concentração temática aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o âmbito do apoio a prestar pelos Fundos e a lista limitada de medidas não elegíveis. Inclui também disposições que regulam o tratamento de aspetos territoriais específicos e um anexo que especifica os correspondentes indicadores de realização e de resultados.

O reforço da transparência e o respeito dos princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade no processo de tomada de decisões constituem prioridades para a Comissão em geral. O princípio da subsidiariedade, em particular, está consagrado na base jurídica da proposta de Regulamento Disposições Comuns e faz parte do processo geral de tomada de decisões para a gestão partilhada dos fundos europeus.

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República Dr.<sup>a</sup> Regina Bastos Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa PORTUGAL cc. Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa PORTUGAL Tal como salientado no parecer da Assembleia da República, a ação da UE justifica-se em virtude do artigo 176.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) que define os objetivos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional: «O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional tem por objetivo contribuir para a correção dos principais desequilíbrios regionais na União através de uma participação no desenvolvimento e no ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e na reconversão das regiões industriais em declínio».

Os objetivos do Fundo de Coesão estão definidos no artigo 177.º do TFUE: «Um Fundo de Coesão, criado nos mesmos termos, contribuirá financeiramente para a realização de projetos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria de infraestruturas de transportes».

A este respeito, uma ação a nível da União Europeia acrescenta valor à mera ação a nível nacional, uma vez que, em muitos países, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão representam pelo menos 50 % do investimento público sendo que esses Estados-Membros não teriam, de outro modo, capacidade financeira para realizar tais investimentos.

Além disso, existem importantes efeitos de repercussão através das fronteiras nacionais e regionais, por exemplo no que toca aos investimentos em inovação e em pequenas e médias empresas. A ação a nível da UE tem, por conseguinte, um papel importante e legítimo na obtenção destes efeitos de repercussão e na prevenção de deficiências de investimento.

A Comissão tomou devida nota da apreciação positiva que a Assembleia da República expressou no seu parecer. A Comissão vê com agrado o envolvimento precoce da Assembleia da República na presente fase do processo de definição de políticas.

A Comissão congratula-se igualmente pelo reconhecimento, pela Assembleia da República, dos esforços envidados para reduzir substancialmente a carga administrativa para os beneficiários e para as autoridades de gestão, e também pelo seu apoio à concentração temática proposta.

Estão atualmente a decorrer os debates entre a Comissão e os colegisladores sobre esta proposta e a Comissão está confiante em que se chegue a acordo sobre o pacote legislativo relativo à política de coesão num futuro próximo.

Com os melhores cumprimentos,

Frans Timmermans

Primeiro-Vice-Presidente

Corina Creţu

Membro da Comissão